

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 053/2017

Denomina Avenida Alcyr Zanatta, no Distrito De Arroio Grande, nesta Cidade, dando as Providências.

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Artigo 1º. - Fica denominada a “AVENIDA ALCYR ZANATTA”, que se inicia na Rua Vilma Berlette Hosrt, seguindo até a área rural de Carlos Alberto de Souza Bucker e outros, localizada no Loteamento Vale Verde no Distrito de Arroio Grande – Selbach/RS. conforme mapa demonstrativo anexo.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de outubro de 2017.

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito de Selbach

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 06.10.2017

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 053/2017
DE 06 DE OUTUBRO DE 2017**

MENSAGEM

ASSUNTO: *Denomina Avenida Alcyr Zanatta, no Distrito De Arroio Grande, nesta Cidade, dando as Providências.*

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 053/2017 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

Trata-se de Projeto de Lei que visa homenagear a memória do Senhor Alcyr Zanatta, que se destacou no Distrito de Arroio Grande no município de Selbach,

Em anexo segue também a Proposição solicitando a denominação da respectiva Rua Avenida.

Cordialmente,

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

**EXMO SR.
BONEMAR BENDER
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**